

NCE/13/00651 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Design e Desenvolvimento de Jogos Digitais
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade de Artes e Letras (UBI)
Faculdade de Engenharia (UBI)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Da Beira Interior
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2014/04/22
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE
7. por um período de (anos): 2
8. Número de vagas: 30
9. Condições (Português)
Condição a cumprir em 2 anos:
Reanalisar o plano de estudos de acordo com a experiência recolhida durante o primeiro ciclo de funcionamento.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 2 anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.